



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ
IFCE - CAMPUS CAUCAIA
Chamada Simplificada N°02/2025**

**CHAMADA SIMPLIFICADA PARA INGRESSO NAS VAGAS
REMANESCENTES DO PROJETO DE EXTENSÃO TUTORIA ONLINE E
GESTÃO DE APRENDIZAGEM**

O Diretor-Geral do campus Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, através da presente Chamada Simplificada, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Extensão Tutoria Online e Gestão de Aprendizagem.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Simplificada tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Tutoria Online e Gestão de Aprendizagem, na modalidade EAD.

1.2. São objetivos específicos do curso:

1.2.1. Apresentação dos fundamentos da educação à distância, destacando a evolução do papel do tutor online, para que os participantes reconheçam as responsabilidades e práticas essenciais de ensino;

1.2.2. Capacitar os alunos a planejar sessões de tutoria, criando dinâmicas interativas e feedbacks para promover a participação ativa nos ambientes virtuais de aprendizagem;

1.2.3. Capacitar os participantes a usar teorias de motivação e engajamento no contexto digital, adaptando práticas para diferentes perfis de alunos e criando um ambiente virtual estimulante;

1.2.4. Ensinar os fundamentos e métodos de acessibilidade digital, permitindo que os participantes criem ambientes de aprendizagem que

considerem a diversidade e promovam a inclusão de todos os alunos, adaptando atividades e utilizando tecnologias assistivas;

1.2.5. Fornecer conhecimentos sobre liderança e gestão de equipes virtuais, incluindo comunicação assertiva, resolução de conflitos e promoção de um ambiente colaborativo;

1.2.6. Capacitar os participantes a coletar, analisar e interpretar dados educacionais de forma ética, aplicando insights para uma tutoria personalizada baseada na neuroeducação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 50 (cinquenta) vagas, estando distribuídas por ordem de inscrição.

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 vagas.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 25 vagas.

2.2. A comunidade interna serão os alunos e servidores do IFCE.

2.3. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas deste edital, pessoas de todo o território nacional que atendam às seguintes condições:

3.1.1. Ter 18 anos ou mais no momento da inscrição;

3.1.2. Atender a pelo menos **1 (uma)** das seguintes condições:

a) **Concludentes** do ensino médio, graduação e pós-graduação, com interesse em educação ou gestão do aprendizado;

b) Profissionais e interessados na área da tutoria virtual, tais como educadores, coordenadores pedagógicos e mentores atuantes na área ou interessados em trabalhar em ambientes de ensino de caráter digital;

c) Pessoas com conhecimentos básicos de informática;

d) Servidores da comunidade interna do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – campus Caucaia nesta Chamada

Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se serão de sua inteira responsabilidade e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato.

4.3. Os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, seus horários de disponibilidade para participação no curso.

4.4. O candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente online, pelo Google Forms, a partir das datas estabelecidas no cronograma (item 9), através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/1TpreTChbFaGB9LF8>

4.5. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico. No ato da inscrição, no Formulário de Dados Pessoais, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.5.1. RG, CNH ou passaporte (Documento completo, sendo frente e verso);

4.5.2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

4.5.4. Comprovante de residência.

4.6. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação descrita no item 4.5, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.7. Terão inscrições **indeferidas**, os candidatos que não anexarem ao formulário de inscrição os documentos exigidos neste edital.

4.8. Será aceita apenas uma inscrição por CPF, e em caso de duplicatas, será considerada para a ordem de inscrição a mais antiga.

4.9. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas serão considerados classificáveis e integrarão a lista de espera.

4.10. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.11 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br .

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção dos candidatos se dará da seguinte forma:

5.1.1. Etapa 1: Análise e validação da inscrição pela Comissão de Seleção, segundo os critérios do item 4.

5.1.2. Etapa 2: Análise e avaliação da prova de conhecimentos específicos sobre conceitos essenciais de tutoria virtual.

I. O objetivo é compreender os conhecimentos básicos do candidato nas áreas de teorias pedagógicas (behaviorismo, cognitivismo e sociocultural), funções do tutor, competências técnicas e habilidades socioemocionais, ética profissional e desafios atuais, netiqueta e etiqueta digital.

II. A prova contará com 5 (cinco) questões de múltipla escolha, somando, ao total, 10 pontos.

III. A prova está inserida na segunda seção do formulário de inscrição.

IV. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos enfrentados pelo candidato antes, durante ou depois da inscrição e realização da prova.

5.2. Após as etapas 1 e 2, os candidatos com inscrições deferidas serão classificados segundo a nota obtida na prova de conhecimentos específicos, do maior para o menor.

5.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados pela ordem de inscrição. O formulário digital que será utilizado na inscrição e prova tem precisão de segundos.

5.3. Em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Seleção, através do e-mail extensao.tutoriasuporte@lds.ifce.edu.br .

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, segundo ordem de classificação, de forma automática.

6.2. A matrícula se dará através dos documentos enviados no momento de inscrição. Uma vez adicionado na inscrição, não se faz necessário o envio novamente.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de **240 horas, com duração estimada de 30 meses**, com início conforme estabelecido no cronograma (item 9), tendo previsão de término dia 15 de junho de 2027.

7.2. Os alunos inscritos participarão das aulas por meio da plataforma de ensino Moodle, a qual oferece horários e dias flexíveis para a conclusão do curso.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de inteira responsabilidade do aluno assistir as aulas e entregar as atividades propostas na plataforma de ensino.

8.2. O curso contará com aulas síncronas online, previsto para quartas-feiras a partir das 19h (dezenove horas). Assim, o candidato deve ter disponibilidade no período noturno.

8.3. O curso é dividido em seis módulos - Planejamento e Dinâmicas de Tutoria Online; Psicologia do Engajamento: Práticas para o Ensino Online; Inclusão e Acessibilidade na Educação Digital; Introdução a Liderança de Equipes de Tutoria; Análise de Dados na Tutoria Online; sendo cada um deles ministrados num período de 5 (cinco) meses.

8.4. Os candidatos classificados neste edital serão inseridos a partir do segundo semestre, portando segundo módulo do curso.

8.5. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas assistidas e, atividades realizadas, com percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Cronograma Primeiro Ciclo de Inscrições

Atividades	Datas
Publicação da chamada simplificada	09 de julho de 2025

Impugnação ao Edital	10 de julho de 2025
Resposta a Impugnação ao Edital	11 de julho de 2025
Período de inscrições	12 a 21 de julho de 2025
Divulgação dos Classificados e Lista de Espera	22 e 23 de julho de 2025
Início das aulas do 2º semestre	28 de julho de 2025
Término das aulas	15 de junho de 2027

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas preenchidas, ou não haja recursos financeiros ou materiais disponíveis.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Caucaia, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Caucaia.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Caucaia.

10.4. Esta Chamada Simplificada entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 07 de julho de 2025

JARBAS ROCHA
MARTINS:0134
8198370

Assinado de forma digital por JARBAS
ROCHA MARTINS:01348198370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=00489828000317, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JARBAS ROCHA
MARTINS:01348198370

Diretor Geral
IFCE - Campus Caucaia